



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0328/2022

SÚMULA: “DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DO MUNICIPIO DE ITAUBA PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 10.520/2002 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Efetivo, **FERNANDO SALES MICHELETT**, Matrícula nº. 1177, como defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2022, instaurado pela Portaria nº. 0170 de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 30 de Junho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/06/2022 a 30/07/2022.